

40	MARIA DE LOURDES LIMA GUIMARÃES – MALU GUIMARÃES
----	--

**Obs.:**

- As inscrições de números 03 e 13 requereram desistência da candidatura dentro do prazo de inscrições.

- Prazo para impugnações de candidaturas de 16 a 18 de novembro de 2020 (Conforme Edital item 1. Calendário Eleições CAMPREV - 2020/21).

Campinas, 12 de novembro de 2020

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Presidente da COPEC

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**EXTRATO**

SEI Nº HMMG.2020.00000656-10

Protocolo nº 1073/2018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº. 03/2018**

**Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E LIDERANÇA ESCOLA TÉCNICA DE ENSINO EM SAÚDE - LTDA.**

Neste ATO, adita-se o convênio firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 03/2018, prorrogação por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2021, com contra-prestação no valor de R\$ 14.045, 60.

Campinas, 12 de novembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**EXTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº HMMG.2020.00001003-77. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 69/2020. Ata de Registro de Preços. Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DIVERSOS (CITARABINA, DACARBAZINA E OUTROS). Empresa: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 00.358.519/0001-46. Item 05- R\$65, 00. Item 06- R\$113, 00. Empresa: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.183.656/0001-48. Item 07- R\$115, 00. Empresa: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ: 28.004.857/0001-07.

Item 10- R\$3, 90. Prazo: O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de início: 12/11/2020.

**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº HMMG.2020.00000075-98. Modalidade: Art 24 XIII, LEI 8.666/93. Termo de Aditamento nº 189/2020. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: Contratação de agente de integração de estágios, para as unidades que compõe a Rede Mário Gatti, visando atender estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de ensino profissional, de nível médio ou superior e escolas de educação especial, conforme descrição, especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico, do Protocolado SEI nº HMMG.2020.00000075-98. Aditamento: Alterar a cláusula 6.4 do termo de contrato onde diz: "A CONTRATADA deverá enviar nota fiscal referente ao pagamento da contribuição institucional e o recibo referente ao repasse dos recursos até o dia 10º dia útil de cada mês" passando a ter a seguinte redação "6.4 - A CONTRATADA deverá enviar nota fiscal referente ao pagamento da contribuição institucional emitida com o CNPJ 61.600.839/0008-21 de sua filial e o recibo referente ao repasse dos recursos até o dia 10º dia útil de cada mês"; errata do nome da empresa no contrato de origem, onde-se-lê CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, leia-se CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Assinatura: 16/10/2020.

Campinas, 12 de novembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**EXTRATO**

SEI Nº HMMG.2020.00000666-83

Protocolo nº 1137/2018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº. 05/2018**

**Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ISI**

Neste ATO, adita-se o convênio firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 05/2018, prorrogação por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2021, com contra-prestação no valor de R\$ 5.393, 80.

Campinas, 12 de novembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: 1) Pregão Eletrônico nº 104/2020 - Prot. nº HMMG.2020.00001053-36: Registro de Preços mat. hosp. (circuito CPAP e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/11/2020 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 30/11/2020. 2) Pregão Eletrônico nº 105/2020 - Prot. nº HMMG.2020.00001330-38: Registro de Preços mat. hosp. (eletrodo, equipo e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/11/2020 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 30/11/2020. 3) Pregão Eletrônico nº 106/2020 - Prot. nº HMMG.2020.00001444-04: Aquisição de med. diversos (atropina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/11/2020 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 25/11/2020. 4) Pregão Eletrônico nº 107/2020 - Prot. nº HMMG.2020.00001100-97: Registro de Preços med. diversos (acetato de retinol e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/11/2020 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 25/11/2020. 5) Pregão Eletrônico nº 108/2020 - Prot. nº HMMG.2020.00001358-39: Registro de Preços med. diversos (água destilada e esmolol); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/11/2020 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 27/11/2020. 6) Pregão Eletrônico nº 109/2020 - Prot. nº HMMG.2020.00001435-13: Aquisição de mat. hosp. (agulhas, cateteres e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/11/2020 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 26/11/2020. 7) Pregão Eletrônico nº 110/2020 - Prot. nº HMMG.2020.00001011-87: Registro de Preços mat. cir. urologia (prótese de testículo

e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/11/2020 e o início da sessão dar-se-á às 14h00 do dia 30/11/2020. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 13/11/2020 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 11 de novembro de 2020

**DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA**

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020**

**PROCESSO Nº HMMG.2020.00001064-99**

**OFERTA DE COMPRA - BEC: 824410801002020OC00067**

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar (campo cirúrgico descartável e outros). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 04, 06 e 08, por não haverem propostas com preços em condições de aceitabilidade;

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 94/2020 bem como **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas.

- **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens 01 (R\$8,00), 03 (R\$4,90) e 05 (R\$3,73).

- **MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, para o item 02 (R\$8,80).

- **VENKURI INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, para o item 07 (R\$5,00).

- **HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, para os itens 09 (R\$1,33) e 10 (R\$1,33).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa E posterior devolução em 02 (duas) vias, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo situado à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 12 de novembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**CONVOCAÇÃO**

Concurso Público 01/2019

Convocamos o Sr. **DAVI ROSSI ROSA**, portador do RG: **28.758.393-4**, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão ao cargo **Técnico em Tecnologia da Informação I - Infra-estrutura**, para o qual foi aprovado em 3º lugar no Concurso Público **IMA 01/2019** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 12 de novembro de 2020

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2020/207 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTA TUBO E KIT DE EXTENSÃO.** Recebimento das propostas até às 8h do dia 27/11/2020 e início da disputa de preços dia 27/11/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÃO Nº 977, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Campinas para a legislatura de 2021 a 2024, mantendo o valor vigente.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica mantido o valor de R\$ 10.070, 86 (dez mil e setenta e oitenta e seis centavos) do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Campinas para a legislatura de 2021 a 2024, a ser pago mensalmente, seja a qual título for, na forma estabelecida no § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

§ 1º O vereador no exercício da Presidência não receberá qualquer verba adicional em razão da representatividade do cargo e das responsabilidades inerentes ao exercício da função.

§ 2º Por participar de reuniões extraordinárias da sessão legislativa extraordinária, o vereador não será indenizado de qualquer forma.

Art. 2º Do subsídio deverão ser descontados impostos e outros encargos legais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Campinas, 12 de novembro de 2020

**MARCOS BERNARDELLI**

Presidente

autoria: Mesa da Câmara